

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

DATA: 10/11/2022
DATA: 10/11/2022
DATA: 12/08/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 498/2023

APROVADO EM 14/08/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO:

- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Agronegócio** – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/21, de 30/08/2021.
- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Meio Ambiente** – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021.
- Pedido de reconhecimento do **Curso Técnico em Secretaria Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 399/2021, de 05/10/2021.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Reconhecimento dos Cursos Técnicos em **Agronegócio** Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, em **Meio Ambiente** Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e em **Secretaria Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequentes e/ou concomitantes ao Ensino Médio, ofertados na modalidade Educação a distância e alterações dos seus respectivos Planos dos Cursos referidos. Os prazos de reconhecimento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados, e às ressalvas apontadas sobre às coordenações/supervisores e tutores dos referidos cursos, relatadas no Voto deste Parecer.*

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do **Curso Técnico em Agronegócio** – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/21, de 30/08/2021, do **Curso Técnico em Meio Ambiente** – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021, e do **Curso Técnico em Secretaria Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 399/2021, de 05/10/2021.

Este Centro localiza-se à Rua do Rosário, n.º 147, município de Curitiba. É mantido por Uninter Educacional S/A e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 2885/2021, de 01/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2021, de 16/06/2021, pelo prazo de cinco anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os seus respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das respectivas Comissões de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis aos reconhecimentos dos referidos cursos e às alterações dos respectivos Planos de Cursos.

Cabe observar que o protocolado n.º 19.348.517-0, de 12/08/2022, na folha inicial, apresenta o curso Técnico em Recursos Humanos, todavia, o referido protocolado trata do curso Técnico de Secretaria Escolar. Dessa forma, considerando que todo o protocolado é relativo ao curso Técnico de Secretaria Escolar deu-se prosseguimento à análise, tendo em vista que não houve prejuízo dos autos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do pelo qual solicitou o reconhecimento do **Curso Técnico em Agronegócio** – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/21, de 30/08/2021, do **Curso Técnico em Meio Ambiente** – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021, e do **Curso Técnico em Secretaria Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e de alteração do seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 399/2021, de 05/10/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos e no Capítulo III, Seção III, da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento dos cursos ofertados na modalidade a distância.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiram os seus respectivos Relatórios Circunstanciados, dos quais destacamos:

Certificado dos Bombeiros, foi apresentado o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 3.9.01.23.0000818131-98 emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com **validade até 16 de fevereiro de 2024**. **A Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 1.900.419/2019, **possui validade até 05/02/2024**.

Laudo do perito do **Curso Técnico em Agronegócio, Engenheiro Florestal**:

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Agronegócio— Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD.

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

Laudo do perito do curso técnico em Meio Ambiente, Engenheiro

Florestal:

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Meio Ambiente — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD.

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da biblioteca virtual.

Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Laudo da perita **do Curso Técnico em Secretaria Escolar, bacharela em Secretariado Executivo:**

[...] apresentou durante a visita "in loco" realizada no dia 24 de maio de 2023, condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em **Curso Técnico em Secretaria Escolar**- Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - na forma Subsequente e/ou Concomitante - na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados; e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da Instituição de Ensino e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e Matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão. Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta em EAD.

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos em quantidades satisfatória e material didático apropriado para o curso, visando empréstimos e consulta local além da Biblioteca Virtual. Sendo assim, sou de parecer favorável ao Reconhecimento do **Curso Técnico em** Curso Técnico em **Curso Técnico em Secretaria Escolar**- Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - na forma Subsequente e/ou Concomitante — na Modalidade de Educação à Distância (EAD) do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER — Ensino Médio e Profissional.

O Laudo da Especialista em EaD, nos três protocolados dos cursos, expôs:

Após verificação realizada "in loco" no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, com a finalidade de Alteração de Plano de Curso e o Reconhecimento do Curso Técnico emTecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância, certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNIVIRTUS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA Univirtus, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA Univirtus, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho. O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor. A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar à biblioteca virtual.

O AVA poderá ser acessado:

[...]

Sendo assim, [...] , atesto que o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias para a Alteração de Plano de Curso e o Reconhecimento do Curso Técnico em [...] – Eixo Tecnológico: [...] - Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Alterações Propostas conforme Parecer n.º 312/23 –
DEP/DEDUC/SEED, de 21/06/2023, fls. 1542 a 1548.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Dados Gerais do Curso (às fls. 1472 a 1473)

DE:

DENOMINAÇÃO:	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
CARGA HORÁRIA TOTAL:	1.520
MODALIDADE DE OFERTA:	EAD
FORMA DE OFERTA:	SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
QUALIFICAÇÃO 1:	Assistente Administrativo
	300 Horas
QUALIFICAÇÃO 2:	Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas
	300 Horas
QUALIFICAÇÃO 3:	Supervisor de Exploração Agropecuária
	300 Horas
MATRÍCULA:	Por fase de módulo
PERIODICIDADE:	Modular
MÓDULOS:	Quadrimestrais
PERÍODOS DE INTEGRALIZAÇÃO:	Mínimo 20 meses e Máximo 40 meses
TURNOS DE FUNCIONAMENTO:	Não se aplica à EAD (NSA)
NÚMERO DE TURMAS NO TURNO MATUTINO:	Não se aplica à EAD (NSA)
NÚMERO DE TURMAS NO TURNO VESPERTINO:	Não se aplica à EAD (NSA)
NÚMERO DE TURMAS NO TURNO NOTURNO:	Não se aplica à EAD (NSA)
VAGAS POR TURMA NO TURNO MATUTINO:	Não se aplica à EAD (NSA)
VAGAS POR TURMA NO TURNO VESPERTINO:	Não se aplica à EAD (NSA)
VAGAS POR TURMA NO TURNO NOTURNO:	Não se aplica à EAD (NSA)
VAGAS TOTAIS ANUAIS:	As vagas totais anuais do curso serão distribuídas na rede de PAPs credenciadas e registradas no E-MEC (5.000 vagas)
CBO:	Ocupação ainda não classificada.
ÁREA DO CONHECIMENTO:	RECURSOS NATURAIS
CÓDIGO E-MEC DO CURSO CORRELATO	1185928
NOME DO CURSO SUPERIOR CORRELATO	CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

PARA:

DADOS GERAIS DO CURSO	
Habilitação Profissional	Técnico em Agronegócios
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais
Forma de Oferta	Subsequente e/ou Concomitante

Carga horária	1495 horas
Regime de Funcionamento	Matutino, Vespertino, Noturno e finais de semana
Modalidade de oferta	A Distância (EAD)
Regime de Matrícula	Por fase de módulo
Periodicidade	Modular
Módulos	Quadrimestrais
Vagas totais anuais	5.000 Vagas (Vagas totais anuais do curso distribuídas na rede de PAP'S credenciados e registrados no E-MEC)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Matriz Curricular (às fls. 1477 a 1479)

DE:

5.2. APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES

MATRIZ CURRICULAR		TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		EAD		SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE				
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%		
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Introdutória ao Curso				16	4	20	3,32%	
		Empreendedorismo	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental I - Fase I Formação Humanística e Empreendedora				24	6	30	1,97%	
	NÚCLEO COMUM	FASE 2	Processos Criativos	30	6	12	12	60	3,95%	
			Investigação Científica	30	6	12	12	60	3,95%	
			Projeto Experimental I - Fase II Formação Humanística e Empreendedora				24	6	30	1,97%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	112	64	320	21,05%		
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	FASE 1	Agricultura familiar	30	6	12	12	60	3,95%		
		Associativismo e cooperativismo	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental II - Fase I - Assistente Administrativo I				24	6	30	1,97%	
	FASE 2	Qualidade e segurança alimentar	30	6	12	12	60	3,95%		
		Legislação agrária e ambiental	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental II - Fase II - Assistente Administrativo I				24	6	30	1,97%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	96	60	300	19,74%		
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	FASE 1	Técnicas de produção animal	30	6	12	12	60	3,95%		
		Tecnologia e inovação em agropecuária	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental III - Fase I - Assistente Administrativo II				24	6	30	1,97%	
	FASE 2	Assistência técnica e extensão rural	30	6	12	12	60	3,95%		
		Administração rural	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental III - Fase II - Assistente Administrativo II				24	6	30	1,97%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	96	60	300	19,74%		
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%		
ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS	FASE 1	Economia rural	30	6	12	12	60	3,95%		
		Turismo rural	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental IV - Fase I - Assistente de gestão financeira e de pessoas				24	6	30	1,97%	
	FASE 2	Marketing aplicado	30	6	12	12	60	3,95%		
		Marketing de produtos e serviços	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental IV - Fase II - Assistente de gestão financeira e de pessoas				24	6	30	1,97%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	96	60	300	19,74%		
UTA V	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%		
FASE 1	Fundamentos de produção e logística	30	6	12	12	60	3,95%			
	Qualidade e desempenho	30	6	12	12	60	3,95%			

[Assinatura]

SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	FASE 2	Projeto Experimental V - Fase I - Supervisor de exploração agropecuária				24	6	30	1,97%	
		Contabilidade rural	30	6	12	12	60	3,95%		
		Custos no agronegócio	30	6	12	12	60	3,95%		
		Projeto Experimental V - Fase II - Supervisor de exploração agropecuária				24	6	30	1,97%	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	96	60	300	19,74%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							304	1.520
MD	MATERIAL DIALÓGICO									
VA	VIDEOAULAS									
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD									
			C H TOTAL 1.520 HORAS							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

PARA:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
	FASE 1	Introdução ao Curso			20		20	1,33	
		Agricultura Familiar	30	6	14	15	65	4,34	
		Associação e cooperativismo	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental I - Fase I - Assistente Administrativo I				24	6	30	2,00
		Qualidade e segurança alimentar	30	6	14	15	65	4,34	
		Legislação agrária e ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental I - Fase II - Assistente Administrativo I				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	918	22,69	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FASE 1	Técnicas de produção animal	30	6	14	15	65	4,34	
		Tecnologia e inovação nos agropedâneos	30	6	14	15	65	4,34	
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental II - Fase I - Assistente Administrativo I				24	6	30	2,00
		Assistência técnica e extensão rural	30	6	14	15	65	4,34	
		Administração rural	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental II - Fase II - Assistente Administrativo I				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS	FASE 1	Economia rural	30	6	14	15	65	4,34	
		Turismo rural	30	6	14	15	65	4,34	
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental III - Fase I - Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas				24	6	30	2,00
		Marketing agrícola	30	6	14	15	65	4,34	
		Marketing de produtos e serviços	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase II - Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGRICOLA	FASE 1	Favorecimento de produção e logística	30	6	14	15	65	4,34	
		Qualidade e desempenho	30	6	14	15	65	4,34	
		Mediação e intervenção sociocultural	30	6	14	15	65	4,34	

	FASE 2	Projeto Experimental IV - Fase I - Supervisor de exploração agropecuária				24	6	30	2,00
		Contabilidade rural	30	6	14	15	65	4,34	
		Costos no agronegócio	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental IV - Fase II - Supervisor de exploração agropecuária				24	6	30	2,00
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	118	87	385	25,7	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						333	1495	100,00	%
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 1495 HORAS						
VA	VÍDEO AULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pro^f Dr. Jorge Luiz Bernardi
Diretor escolar em exercício.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Quanto a Certificados e Diplomas (às fls. 1490 a 1493)

DE:

a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO

b) ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA V (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA V (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO. Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO. Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 5 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO. Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

c) ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

d) SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO. Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio. Com a conclusão e aprovação de todas as 5 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO. Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 5 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio

**Alterações Propostas conforme Parecer nº 320/23 –
DEP/DEDUC/SEED, de 22/06/2023, fls. 1421 a 1430.**

Curso Técnico em Meio Ambiente:

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante
Carga horária: 1520 horas

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante
Carga horária: 1495 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (às fls. 1354)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

DE:

Formação que o qualifica para a e controle do meio ambiente. O profissional depois de formado está habilitado para coletar, armazenar e interpretar dados, informações e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais com objetivo de propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e a recuperação de áreas degradadas, realizando de acordo com os sistemas de gestão ambiental. (SIC)

Perfil de Conclusão de Curso, conforme o Parecer de Autorização do referido curso: Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021:

Perfil Profissional de Conclusão do Curso O Técnico em Meio Ambiente: Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

PARA:

O Técnico em Meio Ambiente será habilitado para:

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais;
- Propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e para a recuperação de ambientes já degradados;
- Executar sistemas de gestão ambiental;
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises preventivistas;
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia;
- Realizar levantamentos ambientais;
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos;
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente;
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais;
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de processo, indicando as consequências de modificações;
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

- Desenvolver tecnologias sociais ambientais;
- Promover ações de manejo ambiental;
- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário;
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico;
- Executar ações de controle e manejo da poluição;
- Realizar vistoria ambiental e sanitária;
- Realizar monitoramento ambiental;
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais;
- Identificar problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território e intervir neles, com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental;
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública;
- Auditar sistemas de gestão ambiental;
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Matriz Curricular (às fls. 1357 a 1359)

DE:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE							
UTA	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso)				60	4,92%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			130	26	164	320	26,2%
UTA II AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FASE 1	Produção e desenvolvimento sustentável	30	6	24	60	4,92%
		Projetos de ecologia e ciências ambientais	30	6	24	60	4,92%
		Legislação ambiental e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso)				60	4,92%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156
UTA III AGENTE LOCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FASE 1	Avaliação de riscos e impacto ambiental	30	6	24	60	4,92%
		Saneamento ambiental e sustentabilidade	30	6	24	60	4,92%
		Resíduos sólidos	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Tratamento de efluentes	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso)				60	4,92%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156
UTA IV AGENTE AMBIENTAL	FASE 1	Fontes de produção de energia	30	6	24	60	4,92%
		Mudanças climáticas e poluição atmosférica	30	6	24	60	4,92%
		Economia ambiental	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Química ambiental	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso)				60	4,92%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156
UTA V AGENTE DE DESENVOLVIMENT O SOCIOAMBIENTAL	FASE 1	Cidades e ecossistemas	30	6	24	60	4,92%
		Turismo ecológico	30	6	24	60	4,92%
		Educação Ambiental	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Manejo e recuperação ambiental	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL V (Estudo de Caso)				60	4,92%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1.520	100,0%
MD	MATERIAL DIALÓGICO						C H TOTAL 1.520 HORAS
VA	VIDEOAULAS						
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS						
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL						

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

PARA:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	FASE 1	Introdutória ao Curso			20		20	1,33	
		Produção e desenvolvimento sustentável	30	6	14	15	65	4,34	
		Projetos de ecologia e ciências ambientais	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental I - Fase I - Agente de desenvolvimento socioambiental			24	6	30	2,00	
	FASE 2	Legislação ambiental e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	30	6	14	15	65	4,34	
		Ética e Cidadania	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental I - Fase II - Agente de desenvolvimento socioambiental			24	6	30	2,00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	22,69	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FASE 1	Avaliação de risco e impacto ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Saneamento ambiental e sustentabilidade	30	6	14	15	65	4,34	
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental II - Fase I - Agente de gestão de resíduos sólidos			24	6	30	2,00	
	FASE 2	Resíduos sólidos	30	6	14	15	65	4,34	
		Tratamento de efluentes	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental II - Fase II - Agente de gestão de resíduos sólidos			24	6	30	2,00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE AFLUENTES INDUSTRIAIS	FASE 1	Fontes de produção de energia	30	6	14	15	65	4,34	
		Mudanças climáticas e poluição atmosférica	30	6	14	15	65	4,34	
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase I - Operadores de estações de tratamento de água, de esgoto e de efluentes industriais			24	6	30	2,00	
	FASE 2	Economia ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Química ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase II - Operadores de estações de tratamento de água, de esgoto e de efluentes industriais			24	6	30	2,00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FASE 1	Cidades e ecossistemas	30	6	14	15	65	4,34	
		Turismo ecológico	30	6	14	15	65	4,34	
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental IV - Fase I - Agentes locais de vigilância em saúde			24	6	30	2,00	
	FASE 2	Educação ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Manejo e recuperação ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental IV - Fase II - Agentes locais de vigilância em saúde			24	6	30	2,00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							333	1495	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO				C H TOTAL 1495 HORAS				
VA	VIDEOAULAS								

AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Quanto a **Certificados e Diplomas**, às fls. 1370 a 1373:

DE:

A) AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO DE AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

B) AGENTE LOCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE LOCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AGENTE LOCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

C) AGENTE AMBIENTAL

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE AGENTE AMBIENTAL O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO DE AGENTE AMBIENTAL; somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

D) AGENTE DE LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA V (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA V (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO. Com a conclusão e aprovação de todas as 5 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE. Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 5 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

A) AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

B) AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

C) OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

D) AGENTE DE LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (385 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AGENTE DE LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (385 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AGENTE DE LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE. O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

**Alterações Propostas conforme Parecer nº 326/23 –
DEP/DEDUC/SEED, de 22/06/2023, fls. 1586 a 1595.**

Curso Técnico em Secretaria Escolar:

DE:

- Habilitação Profissional: Técnico em Secretaria Escolar Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante
Carga horária: 1220 horas

PARA:

- Habilitação Profissional: Técnico em Secretaria Escolar Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante
Carga horária: 1240 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

Organização Curricular do Curso

DE:

Matriz Curricular (às fls.1.260)

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE							
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL I (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			130	26	164	320
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	FASE 1	Gestão Secretarial: Técnicas Secretariais	30	6	24	60	4,92%
		Redação Oficial e Empresarial	30	6	24	60	4,92%
		Organização de Arquivos, Registros e Escrituração Escolar	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Princípios da Gestão Escolar e Organização do Trabalho Pedagógico	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL II (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156	300
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FASE 1	Ética e Cidadania	30	6	24	60	4,92%
		Finanças Escolares: Matemática Comercial e Financeira	30	6	24	60	4,92%
		Recursos Informatizados Aplicados à Rotina Secretarial	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Gestão Pedagógica e Acadêmica dos Cursos	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL III (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156	300
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	FASE 1	Organização Escolar: Nível básico, Nível Médio e Profissional, Nível Superior	30	6	24	60	4,92%
		Qualidade em Educação	30	6	24	60	4,92%
		Programas e Políticas Públicas	30	6	24	60	4,92%
	FASE 2	Legislação Educacional	30	6	24	60	4,92%
		PROJETO EXPERIMENTAL IV (Estudo de Caso)			60	60	4,92%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	156	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1.220	100,0%
MD	MATERIAL DIALÓGICO						
VA	VIDEOAULAS						
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS						
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL						
UTA	UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM						
						C H TOTAL	
						1.220 HORAS	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

PARA:

Matriz Curricular (às fls. 1.261)



MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	FASE 1	Introdutório ao Curso			20		20	2,04
		Gestão Secretarial: Técnicas Secretariais	30	6	14	15	65	6,63
		Redação Oficial e Empresarial	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I - Fase I Auxiliar de Secretaria Escolar			24	6	30	3,06
	FASE 2	Organização de Arquivos, Registros e Escrituração Escolar	30	6	14	15	65	6,63
		Princípios da Gestão Escolar e Organização do Trabalho Pedagógico	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I - Fase II Auxiliar de Secretaria Escolar			24	6	30	3,06
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	34,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FASE 1	Ética e Cidadania	30	6	14	15	65	6,63
		Finanças Escolares: Matemática Comercial e Financeira	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II - Fase I Auxiliar Administrativo			24	6	30	3,06
	FASE 2	Recursos Informatizados Aplicados à Rotina Secretarial	30	6	14	15	65	6,63
		Gestão Pedagógica e Acadêmica dos Cursos	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II - Fase II Auxiliar Administrativo			24	6	30	3,06
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	104	72	320
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	FASE 1	Organização Escolar: Nivel básico, Nivel Médio e Profissional, Nivel Superior	30	6	14	15	65	6,63
		Qualidade em Educação	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III - Fase I Assistente de Secretaria Escolar			24	6	30	3,06
	FASE 2	Programas e Políticas Públicas	30	6	14	15	65	6,63
		Legislação Educacional	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III - Fase II Assistente de Secretaria Escolar			24	6	30	3,06
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	104	72	320
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						216	980	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 980 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Parte Optativa

FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF)	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E	FASE 1	Empreendedorismo	30	6	14	15	65	25%
		Processos Criativos	30	6	14	15	65	25%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	25%

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

DE:

a) ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR. Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA:

a) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

b) AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ; O aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO.

c) ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR:

O aluno, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR . O aluno, na oferta da modalidade

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

CONCOMITANTE, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR somente ao apresentar o documento de conclusão do ENSINO MÉDIO. Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma SUBSEQUENTE, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR. Já o aluno, na oferta da forma CONCOMITANTE, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

A coordenação do **Curso Técnico em Agronegócio** possui graduação em Agronomia e o supervisor para o Estágio não obrigatório possui licenciatura em Pedagogia, estando em desacordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados. Os tutores possuem graduações variadas, curso de Formação de Tutores com 30 horas e Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docentes para EaD”.

A coordenação do **Curso Técnico em Meio Ambiente** possui graduação em Engenharia Química e a supervisora de Estágio não obrigatório possui licenciatura em Pedagogia, fl.1434, estando em desacordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados. Os tutores possuem graduações variadas, curso de Formação de Tutores com 30 horas e Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docentes para EaD”.

A coordenação do Curso Técnico em **Secretaria Escolar** possui habilitação em Administração e a supervisora de Estágio não obrigatório possui licenciatura em Pedagogia, fl.1601, estando em desacordo com as Deliberações as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

Os docentes possuem habilitação para os componentes curriculares indicados e os tutores possuem graduações variadas, curso de Formação de Tutores com 30 horas e Especialização e/ou Declaração de Matrícula para o “Curso Formação Docente para EaD”.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou:

a) Data: 23/06/2023, fl. 1557:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso Técnico em **Agronegócio** - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1556 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

b) Data: 23/06/2023, fl. 1440:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso Técnico em **Meio Ambiente** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1439 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

c) Data: 23/06/2023, fl. 1608:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do curso Técnico em **Secretaria Escolar** - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER - Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba. Em atendimento a solicitação às fls 1607 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais não foram enviados a esta Coordenação de Documentação Escolar, porque não há até a presente data, concluintes do referido curso.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 16/02/2024 e a Licença Sanitária possui validade até 05/02/2024.

Ressalta-se que o protocolado n.º 19.348.517-0, de 12/08/2022, na folha inicial, apresenta o curso Técnico em Recursos Humanos, mas o referido protocolado trata do curso Técnico de Secretaria Escolar. Dessa forma e considerando que todo o protocolado está instruído para o curso Técnico de Secretaria Escolar deu-se prosseguimento, tendo em vista que não houve prejuízo na análise da matéria. Destaca-se que o protocolado n.º 19.019.992-4, de 27/07/2023, tratou do pedido de reconhecimento do Curso Técnico de Recursos Humanos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento dos cursos listados no quadro abaixo, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por UNINTER Educacional S/A, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2005, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Carga horária: 1.520 horas	Nº: 2865/21, de 01/07/2021 Prazo: 26/03/2021 a 25/03/2026	Nº: 4121 /2021, de 13/09/2021 Prazo: 16/09/2021 a 16/05/2023	Prazo: 05 anos Desde 16/09/2021 e por mais 05 anos, contados a partir de 17/05/2023 a 16/05/2028
Nº: 4122/2021, de 13/09/2021 Prazo: 16/09/2021 a 16/05/2023			
Curso: Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância Carga horária: 1520 horas		Nº: 4872, de 15/10/2021 Prazo: 18/10/2021 a 18/02/2023	Prazo: 05 anos Desde 18/10/2021 e por mais 05 anos, contados a partir de 19/02/2023 a 18/02/2028
Curso: Técnico em Secretária Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Carga horária: 1220 horas			

b) às alterações propostas no Plano do **Curso Técnico em Agronegócio** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.514-0
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.713.556-5
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.348.517-0

c) às alterações propostas no Plano do Curso Técnico em **Meio Ambiente** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 295/21/2021, de 30/08/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer;

d) às alterações propostas no Plano do **Curso Técnico em Secretaria Escolar** aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 399/2021, de 05/10/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) garantir tutores, coordenadores e supervisores de Estágio habilitados para os respectivos cursos;

c) promover a formação dos professores e tutores, que ainda não possuem os cursos em EaD, de no mínimo 180 horas, conforme preconiza o artigo 4º. da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

d) adequar o perfil profissional dos estudantes concluintes dos cursos, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente, para aqueles que ainda não estão ajustados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de reconhecimento e alterações dos respectivos Planos dos referidos Cursos Técnicos.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP em exercício.